



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.356, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.695, de 14 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Correspondência s/nº, datada de 26 de outubro de 2017, do Prof. Gilson Porciúncula;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor GILSON SIMÕES PORCIÚNCULA da participação e coordenação do Grupo de Trabalho Permanência e Mobilidade, no âmbito do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, da Coordenação de Inclusão e Diversidade e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/12/2017, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013812** e o código CRC **F95B546E**.